

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio

Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 – CONTRATO Nº 006/2022.
- 2 – Fato gerador: Solicitação nº 2088/2021 - Tomada de Preços nº 006/2020, Processo nº 4093/2020 – SEMOB.
- 3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município de Quissamã, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 679.151,29 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

Quissamã (RJ), 19 de janeiro de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 002/2022

Quissamã 19 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição, normatizada de acordo com a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a CCIH tem como finalidade elaborar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pelo CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUISSAMÃ (CCIH), que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR
Marcus Vinícius Mário Miranda

SECRETÁRIA
Katia Maria Gomes da Silva

MEMBROS EXECUTORES
Wallace Santos
Alessandra Ribeiro Pinto das Chagas
Jussara Machado Alves
Niara Ferreira Ribeiro de Oliveira

ASSESSORES TÉCNICOS

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO HOSPITALAR
Leonardo Moreira Manhães

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
Gilda de Queirós Tavares

REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS MÉDICOS
Washington Luiz Teixeira Dutra

REPRESENTANTE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
Laís Espírito Santo do Desterro

REPRESENTANTE FARMÁCIA HOSPITALAR
Carlos Octávio Soares Figueiredo

REPRESENTANTE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Cristiane Souza da Silva Lima

REPRESENTANTE SERVIÇO DE ENFERMAGEM
Daiana da Conceição Chagas

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
Jocimar Estulano

REPRESENTANTE DO LABORATÓRIO
Ricardo Ceia Murtera Rodrigues

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV
Alessandra da Silva Rocha

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMS nº 010/2021.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 19 de janeiro de 2022

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.338/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o Município de Quissamã, da servidora pública ISABELE RIBEIRO MAZZA, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8324, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 51ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabu, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Processo nº 382/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

- 1 – CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2022
- 2 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF.
- 3 – Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas correntes de capital do CIDENNF.
- 4 – Prazo de vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
- 5 – Valor Mensal: R\$ 6.519,07.
- 6 – Valor Global: R\$ 78.228,84.

Quissamã (RJ), 19 de janeiro de 2022.

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Mat. 2630

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**

